

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Coordenadoria de Pagamento de Pessoal - COPG
Data de início da vigência: 1/2/2025
Válido para 2025
RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA
a) Cargos Efetivos

DADOS DO CARGO				VENCIMENTO	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES										
					PARCELAS BÁSICAS				PARCELAS VARIÁVEIS						
CARREIRA/ CLASSE/ ESCOLARIDADE/ PADRÇAO				BÁSICO	ATIVO E INATIVO		ATIVO				ATIVO E INATIVO				
					ATIVO E INATIVO	GAJ	VPI	GAS	AQ-TREINAMENTO		GAE	AQ-TÍTULO			
				140%		R\$	35%	1%	2%	3%	35%	5%	7,50%	10%	12,50%
A N A L I S T A	S U P E R I O R	C	13	9.292,14	13.009,00	-	3.064,40	87,55	175,11	262,66	3.064,40	437,77	656,66	875,54	1.094,43
			12	9.021,50	12.630,10	-	2.975,15	85,00	170,01	255,01	2.975,15	425,02	637,53	850,04	1.062,55
			11	8.758,73	12.262,22	-	2.888,49	82,53	165,06	247,58	2.888,49	412,64	618,96	825,28	1.031,60
	B	10	8.503,62	11.905,07	-	2.804,36	80,12	160,25	240,37	2.804,36	400,62	600,93	801,25	1.001,56	
		9	8.255,95	11.558,33	-	2.722,68	77,79	155,58	233,37	2.722,68	388,95	583,43	777,91	972,39	
		8	7.810,73	10.935,02	-	2.575,86	73,60	147,19	220,79	2.575,86	367,98	551,97	735,96	919,95	
		7	7.583,23	10.616,52	-	2.500,83	71,45	142,90	214,36	2.500,83	357,26	535,89	714,52	893,15	
		6	7.362,37	10.307,32	-	2.427,99	69,37	138,74	208,11	2.427,99	346,86	520,28	693,71	867,14	
		5	7.147,92	10.007,09	-	2.357,27	67,35	134,70	202,05	2.357,27	336,75	505,13	673,51	841,88	
	A	4	6.939,75	9.715,65	-	2.288,62	65,39	130,78	196,17	2.288,62	326,95	490,42	653,89	817,36	
		3	6.565,50	9.191,70	-	2.165,20	61,86	123,73	185,59	2.165,20	309,31	463,97	618,63	773,29	
		2	6.374,26	8.923,96	-	2.102,13	60,06	120,12	180,18	2.102,13	300,30	450,46	600,61	750,76	
		1	6.188,61	8.664,05	-	2.040,91	58,31	116,62	174,93	2.040,91	291,56	437,34	583,12	728,90	
T É C N I C O	M É D I O	C	13	5.663,47	7.928,86	-	1.867,72	53,36	106,73	160,09	1.867,72	266,82	400,23	533,64	667,04
			12	5.498,51	7.697,91	-	1.813,32	51,81	103,62	155,43	1.813,32	259,05	388,57	518,09	647,62
			11	5.338,36	7.473,70	-	1.760,51	50,30	100,60	150,90	1.760,51	251,50	377,25	503,00	628,75
	B	10	5.182,88	7.256,03	-	1.709,23	48,84	97,67	146,51	1.709,23	244,18	366,26	488,35	610,44	
		9	5.031,90	7.044,66	-	1.659,44	47,41	94,83	142,24	1.659,44	237,06	355,59	474,13	592,66	
		8	4.760,56	6.664,78	-	1.569,96	44,86	89,71	134,57	1.569,96	224,28	336,42	448,56	560,70	
		7	4.621,90	6.470,66	-	1.524,23	43,55	87,10	130,65	1.524,23	217,75	326,62	435,49	544,37	
		6	4.487,29	6.282,21	-	1.479,84	42,28	84,56	126,84	1.479,84	211,41	317,11	422,81	528,51	
		5	4.356,59	6.099,23	-	1.436,74	41,05	82,10	123,15	1.436,74	205,25	307,87	410,50	513,12	
	A	4	4.229,69	5.921,57	-	1.394,89	39,85	79,71	119,56	1.394,89	199,27	298,90	398,54	498,17	
		3	4.001,60	5.602,24	-	1.319,66	37,70	75,41	113,11	1.319,66	188,52	282,79	377,05	471,31	
		2	3.885,06	5.439,08	-	1.281,23	36,61	73,21	109,82	1.281,23	183,03	274,55	366,07	457,58	
		1	3.771,88	5.280,63	-	1.243,91	35,54	71,08	106,62	1.243,91	177,70	266,55	355,40	444,25	

Observações:

a) Legislação de referência: Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016 e 14.523/2023, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União.

b) Legislação de referência: Lei nº 13.317/2016, que revogou a VPI - Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10.698/2003.

c) No quadro do CNJ, não há cargos vagos ou preenchidos da carreira de Auxiliar Judiciário.

d) O pagamento do AQ TREINAMENTO - Adicional de Qualificação em ações de treinamento - é devido ao servidor à razão de 1% a cada conjunto de 120 horas de treinamento, limitado a 3%, conforme art. 15 da Lei 11.416/2006.

e) O pagamento do AQ TÍTULO - Adicional de Qualificação em cursos de graduação ou pós-graduação - é devido ao servidor nos percentuais de 5% (graduação), 7,5% (especialização), 10% (mestrado) ou 12,5% (doutorado), não podendo acumular os percentuais entre si, nem ser concedida caso o curso configure requisito para o cargo, conforme arts. 14 e 15 da Lei nº 11.416/2006.